

EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Resolução nº 01/2024, de 12 de junho de 2024**, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de concessão de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, conforme disponibilidade das agências de fomento (CAPES e FAPEMIG) e critérios estabelecidos neste edital.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de mestrado do PPGACT;
- Não ultrapassar 12 meses de matrícula no programa;
- Estar em conformidade com os requisitos previstos no **Art. 8º da Resolução 01/2024**:
 - Residir na região metropolitana de Belo Horizonte (em casos de bolsas FAPEMIG);
 - Não receber proventos de aposentadoria ou similares;
 - Não ter reprovações registradas em seu histórico acadêmico.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Bolsas do Programa, com base nos critérios e prioridades estabelecidos na Resolução 01/2024, organizados da seguinte forma:

Prioridade 1 – Discentes ingressantes por ações afirmativas, sem atividade remunerada.

Prioridade 2 – Discentes sem vínculo empregatício e sem rendimentos.

Prioridade 3 – Discentes com atividade remunerada.

A classificação dentro das prioridades será realizada conforme critérios detalhados na Resolução, disponíveis no site: <https://www.farmacia.ufmg.br/resolucoes>

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas **até às 23h59 do dia 23 de abril de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico.

Envio: os (as) candidatos (as) deverão enviar a documentação digitalizada para o e-mail: ppgact@farmacia.ufmg.br, com o assunto:

INSCRIÇÃO À BOLSA DE MESTRADO – Edital 01/2025 – [Nome do (a) candidato(a)].

O total de arquivos anexados não deverá ultrapassar **10 MB**. Após o envio, o (a) candidato (a) receberá e-mail de confirmação.

Documentos obrigatórios:

- Formulário de solicitação de bolsa (Anexo I, preenchido e assinado);
- Identidade e CPF;
- Carteira de Trabalho:
 - Serão aceitos como comprovantes de renda e vínculo empregatício:
 - i. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS),
 - ii. Contracheques e/ ou Recibos,
 - iii. Declarações de Imposto de Renda do ano de ingresso no Programa até a inscrição neste Edital,
 - iv. Extrato Previdenciário (CNIS),
 - v. Contratos de bolsas ou trabalho eventual.
- Comprovante de residência;
- Cópia do histórico acadêmico atualizado.
- Termo de Compromisso (Anexo II) caso não possua atividade remunerada ou outros rendimentos.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A análise dos pedidos será feita pela Comissão de Bolsas do PPGACT, designada pelo Colegiado do Programa.

5. DO CRONOGRAMA

- **Período de Inscrição:** até 23 de abril de 2025;
- **Análise e Seleção:** 24 e 25/04;
- **Divulgação do Resultado:** a partir das 18:00 do dia 25/04;
- **Prazo para recurso:** 3 (três) dias corridos após a divulgação do resultado;
- **Resultado final:** 29/04.

6. DA VIGÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO

A lista de classificação final terá validade de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data da divulgação do resultado. Durante esse período, novas bolsas que se tornarem disponíveis poderão ser concedidas aos candidatos não contemplados, conforme ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, à ausência de reprovações e ao cumprimento das normas das agências de fomento;
- A suspensão ou cancelamento da bolsa ocorrerá nos casos previstos na Resolução 01/2024;
- Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGACT.

Prof. Adriano de Paula Sabino
Coordenador do PPGACT

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMÁCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	
---	--	---

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSA — 2025	
☐ MESTRADO	☐ DOUTORADO
Nome completo:	
Matrícula:	
Orientador:	
Ano de Entrada:	
Classificação no Processo Seletivo:	
Email:	
Telefone	

Possui atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício ou outros rendimentos? *

() SIM () NÃO

Atividade/Empresa:

Carga horária:

*Declaro que estou ciente da Resolução 08/2023 de 16 de novembro de 2023 da UFMG que estabelece as diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da UFMG, normatiza o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e dá outras providências.

____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, residente no endereço _____ discente devidamente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade Federal de Minas Gerais sob o número _____, em nível de _____, declaro que **NÃO** possuo atividade remunerada ou outros rendimentos no momento da assinatura do presente termo. Conforme a Resolução 08/2023 de 16 de novembro de 2023 da UFMG comprometo-me a comunicar, de imediato e a qualquer tempo, ao PPGACT/UFMG, eventual alteração quanto a essa condição, estando ciente da penalização cabível caso o fato seja omitido.

Belo Horizonte, ____/____/____

Ciência do orientador

Nome e Assinatura do/a Bolsista